

Orientações para Promoção da carreira Classe D – Professor Titular

Prezados (as) Senhores (as),

A presente comunicação visa reiterar diretrizes normativas concernentes à promoção para a classe D, denominado professor titular, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em face de recentes questionamentos recebidos pela CPAD/CEX/CCS/UFES.

1. Poderá requerer promoção para a Classe D (professor Titular) o docente que cumprir o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no nível Classe C Associado IV. O professor poderá encaminhar o processo contendo todos os documentos via Protocolo dirigido à Comissão Permanente de Avaliação à Comissão Examinadora (CEX) do CCS/UFES preferencialmente até 60 dias antes de completar os 24 meses para a avaliação da comissão. Após aprovação dos documentos, o requerente deverá confirmar a data da banca com a comissão especial (CES) e informar a CPAD/CEX/CCS. O processo deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - Memorial acadêmico;
 - Anexo I (área 1 referente aos 24 meses de interstício, e as outras áreas (2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8) referentes as atividades efetuadas desde a data de ingresso do docente na UFES até a data de cumprimento do interstício;
 - Anexo II;
 - Currículo na plataforma Lattes atualizado;
 - PAAD referente ao interstício de 24 meses;
 - Avaliação docente referente ao interstício de 24 meses;
 - Pedido de homologação da Comissão Especial (CES) (com cópia para o e-mail do relator do processo em word) contendo link do currículo lattes e email dos docentes indicados, conforme modelo disponibilizado em <https://ccs.ufes.br/duvidas-frequentes>

2. Para a promoção para a Classe D será constituída uma Comissão Especial (CES), composta por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de professores externos à UFES, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e da Portaria nº 982/2013 do MEC. A pontuação mínima para acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular, além da pontuação mínima em ensino, é de 420 (quatrocentos e vinte) pontos, assim distribuídos: Áreas 3 e/ou 4, após o ingresso na UFES: 250 (duzentos e cinquenta) pontos; Áreas 6 e 7, após o ingresso na UFES: 100 (cem) pontos; Defesa do Memorial ou Tese Inédita: 70 (setenta) pontos, do máximo de 100 (cem) pontos
3. Após a verificação de toda a documentação a CPAD/CEX/CCS enviará a lista com os membros que irão compor a comissão especial (CES) para a homologação no Conselho do CCS;
4. Após a homologação da Comissão Especial (CES) pelo Conselho do CCS, os documentos constantes no processo e requeridos na Resolução 52/2017 serão enviados pela CPAD/CEX/CCS para os membros titulares e suplentes, com um prazo mínimo de 30 dias de antecedência da data agendada para apresentação do memorial acadêmico;
5. O processo de avaliação para promoção à Classe D contará com a apresentação de memorial (**com duração de 30 a 40 minutos**), listando as atividades efetuadas desde a data de ingresso do docente na UFES até a data de solicitação da promoção, e com posterior arguição pelos membros da Comissão Especial (CES);
6. A defesa do memorial poderá acontecer de forma presencial, online ou híbrida conforme agendamento do professor requerente. Após a defesa do memorial os documentos serão anexados pela Comissão Especial (CES) ao processo e

encaminhados ao CCS para homologação e posteriormente envio ao DDP/PROGEP/UFES;

Ademais, a CPAD/CEX/CCS está empenhada em agilizar os processos encaminhados para a promoção para a Classe D, cumprindo o que rege as legislações vigentes. Certos da colaboração de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para eventuais elucidações.

Comissão CPAD/CEX/CCS